



Prefeitura Municipal de Boituva – SP

Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro
(15) 3363 8800

PROCESSO SELETIVO N° 001/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2019

A Secretaria Municipal de Educação de Boituva vem convocar os Candidatos classificados no Processo Seletivo 001/2019, para o processo de atribuição, para preenchimento das vagas disponíveis. A contratação do presente PROCESSO SELETIVO seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato aprovado o direito de contratação automático no Serviço Público Municipal de Boituva – SP, ficando a concretização do ato de contratação condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

a) Do Cronograma:

Data: 14 de Fevereiro de 2019 – Impreterivelmente às 8 horas.

Local: Centro de Capacitação

Av. Manoel dos Santos Freire, nº 1300 – BOITUVA/SP

- **Classificados 38º ao 44º – Instrutor de Projeto CAENA**
- **6º Classificado – Auxiliar de Creche**
- **11º Classificado – PEB I – Infantil**
- **Classificados 21º ao 34º PEB I – Fundamental (1º ao 5º ano)**
- **Classificados PEB II – Seguintes Disciplinas:**
 - **4º ao 5º DISCIPLINA PORTUGUÊS**
 - **3º DISCIPLINA HISTÓRIA**
 - **3º e 4º DISCIPLINA MATEMÁTICA**
 - **2º DISCIPLINA GEOGRAFIA**
 - **2º DISCIPLINA CIÊNCIAS**



Prefeitura Municipal de Boituva – SP

Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro
(15) 3363 8800

- 4º AO 5º DISCIPLINA ARTE
- 2º DISCIPLINA INGLÊS
- 3º DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA

Dos Documentos:

Todos os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos:(original e xerox);

- 01 foto 3x4 colorida recente;
- Cédula de Identidade – RG e CPF;
- Certificado Militar – Dispensa ou Reservista (para homens);
- Título de eleitor;
- Comprovante ou justificativa das eleições de 2016;
- Registro Civil (casamento ou nascimento);
- Registro Civil (nascimento) de filhos menores de 21 anos de idade para comprovação de dependência para imposto de renda;
- Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 6 anos;
- Cópia do comprovante de frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade;
- Certificado de conclusão de curso exigido para o cargo (Ensino Fundamental - cópia autenticada);
- Cópia do cartão da Conta Corrente ou Conta salário do Banco Itaú;
- Comprovante de residência recente (últimos 60 dias) – água, luz ou telefone;
- Cartão ou espelho do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – Página de identificação e qualificação civil (frente e verso para cópia) ;
- Declaração de bens e valores declarado à Receita Federal (declaração de imposto de renda);
- Declaração de Acúmulo ou não acúmulo;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Boituva-SP, 13 de Fevereiro de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito